



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 627

00152

Data
18/11/2013

proposição
Medida Provisória nº 627, de 11/11/2013

Autor
DEPUTADO SILAS BRASILEIRO

nº do prontuário
636

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

ACRESCENTE-SE à Medida Provisória 627 de 2013, o seguinte artigo:

“Art. Acrescenta-se ao Art. 1º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004 o seguinte inciso:
XLIII – creme de leite e leite condensado;

Justificativa

A produção brasileira de leite cresceu enormemente na última década e, paralelamente, o mercado consumidor também se agigantou. Saímos de 125 litros per capta/ano para faixa de 175 litros de leite per capta/ano, incluindo o consumo de todos os produtos lácteos. A indústria diversificou significativamente a sua produção e ainda precisa ser estimulada na diversificação de produtos de maior volume agregado, sendo que uns dos principais insumos para essa diversificação são o creme de leite e o leite condensado.

PARLAMENTAR

[Assinatura]

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 18/11/2013 às 12:20
 Tiago Brum - Mat. 256058



F45516AC58